

**Campeonato Mineiro de Natação Máster de Verão -
2021**

PROGRAMAÇÃO

Data	19 a 21/11/2021
Data Inscrição	30/10/2021
Local	Clube Campestre
Município	Varginha
Piscina	25 Metros
Taxa Inscrição Individual	R\$ 110,00
Taxa Inscrição Revezamento	R\$ 120,00

HORÁRIOS

Dia	Etapa	Aquecimento	Início
Sexta	I	17:00 horas	18:00 horas
Sábado	II	08:00 horas	09:00 horas
Domingo	III	07:30 horas	08:30 horas

***PROGRAMA DE PROVAS**

Etapas	Feminino	Metros	Estilo	Masculino
I	1 ^a	800	Livre***	2 ^a
	3 ^a	200	Medley	4 ^a
II	5 ^a	400***	Livre	6 ^a
	7 ^a	50	Borboleta	8 ^a
	9 ^a	100	Costas	10 ^a
	11 ^a	50	Livre	12 ^a
	13 ^a	100	Peito	14 ^a
	15 ^a	4 x 50	Livre	16 ^a
III	17 ^a	50	Peito	18 ^a
	19 ^a	100	Borboleta	20 ^a
	21 ^a	50	Costas	22 ^a
	23 ^a	100	Livre	24 ^a
	25 ^a	4 x 50	Medley	MISTO

***** As provas de 400 e 800 livre serão nadadas por tempo e não por categoria, então pedimos que quando for fazer a inscrição nestas provas que coloquem os tempos dos atletas.**

REGULAMENTO

Art.1º O Campeonato Mineiro de Natação Máster de Verão é uma competição do calendário extraoficial da Federação Aquática Mineira.

Parágrafo Único: A participação nesta competição não gera direito aos benefícios da Lei Federal n.º 9.615 de 24/03/1998.

Art.2º O Campeonato Mineiro de Natação Máster de Verão será realizado em piscina de 25 metros, sendo disputado em três dias em três etapas.

Art.3º A participação no Campeonato Mineiro de Natação Máster de Verão está aberta a entidade filiadas ou não à FAM.

§ 1º Será vedada a utilização de nomenclatura composta de entidades, exceto no caso de empresas patrocinadoras, Ex.: Flamengo/Botafogo não será permitido; Bradesco/Flamengo ou Flamengo/Bradesco será permitido.

§2º Os atletas, para participarem, deverão obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

I. Serem registrados na FAM/ABMN quando for atleta integrante de entidade filiada à Federação;

II. Satisfazer as normas constantes deste regulamento;

III. Pertencer às categorias máster e pré – máster

§ 3º Cada entidade poderá inscrever quantos atletas desejar, os quais poderão nadar o máximo de duas provas por etapa, com o limite de quatro provas individuais, além das provas de revezamento.

§ 4º Cada entidade poderá participar com o número de equipes de revezamento que desejar por grupo etário, cuja composição deverá constar da papeleta de revezamento. Este pagamento deverá ser efetuado na hora que a papeleta for entregue.

Art.4º As entidades e atletas participantes farão suas inscrições no site da ABMN www.abmn.org.br , o pagamento deverá ser através de depósito bancário: Banco Itaú

– Agência 3179 – Conta corrente 11850-4, até 05 (Cinco) dias antes da competição. Será obrigatório o envio da comprovação do pagamento via e-mail master@fam.com.br.

§1º Terminado o prazo de inscrição a FAM enviará um start list individual para cada entidade para que possa ser conferida suas próprias inscrições. Após este prazo as entidades terão um prazo de 48 horas, caso queiram fazer alguma alteração. Após o término do prazo de inscrição, caso alguma entidade queira acrescentar algum atleta em até 48 horas o valor da inscrição será de 50% a mais que o valor normal. (Após este período não serão aceitas inscrições em hipótese alguma.)

§ 2º As inscrições não serão aceitas sem os respectivos pagamentos.

§ 3º Todas as inscrições deverão ser feitas através do site da ABMN, www.abmn.org.br.

§ 4º Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

Art.5º As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com nadadores da categoria 100+ e terminando com os atletas de categoria pré - máster, adotando-se o mesmo critério decrescente para as provas de revezamento.

§ 1º A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, atletas de outra categoria, desde que sejam do mesmo sexo.

§ 2º Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas com fiel observância do balizamento constante do programa que será elaborado pela Federação Aquática Mineira.

§ 3º O balizamento dos atletas será feito de acordo com os formulários de inscrição de cada atleta participante, pelo sistema de computação da ABMN.

§ 4º Se por ocasião da partida da série o atleta que não estiver na baliza que lhe for destinada pelo programa, será eliminado da prova.

Art.6º O atleta só poderá integrar sua equipe de revezamento se tiver nadado pelo menos uma prova individual.

Art.7º O atleta, ao obter uma das 16 (dezesseis) primeiras colocações por faixa etária, pontuará para sua entidade.

Art.8º A contagem de pontos será:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º
Individual	18	16	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Revezamento	36	32	28	26	24	22	20	18	16	14	12	10	8	6	4	2

§1º No caso de empate em qualquer colocação, em qualquer prova, os pontos da respectiva colocação serão somados aos pontos da colocação seguinte e dividido pelo número de colocações, caso os atletas sejam de entidades distintas. Nesta situação, não haverá atleta com a colocação subsequente.

2º Será declarada vencedora a entidade que obtiver o maior número de pontos na competição.

§ 3º Em caso de empate na competição, vencerá a entidade que houver obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, adotar-se-á o mesmo critério para as colocações seguintes, até o desempate.

Art.9. Será oferecido às entidades classificadas até 3ª colocação geral um Troféu ou Taça definitiva; serão oferecidas também para as 3 primeiras colocações um troféu eficiência .

Troféu Eficiência - As três equipes compostas por mais de 7 (sete) nadadores que atingirem o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores inscritos na competição, receberão os “Troféus Eficiência”. Medalhas de vermeil, prata e bronze para os atletas classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares e medalhas diferenciadas do 4º ao 6º lugar, em cada prova individual, por faixa etária.

§ 1º Às equipes de revezamentos serão oferecidas medalhas de 1º; 2º; e 3º lugares, não recebendo medalhas de participação.

§ 2º Os grupos etários para as provas de revezamento são os seguintes:

GRUPOS	SOMA DAS IDADES
A	80 a 99 anos
B	100 a 119 anos
C	120 a 159 anos
D	160 a 199 anos
E	200 a 239 anos
F	240 a 279 anos
G	280 a 319 anos
H	320 anos acima

Art.10. A entidade e o atleta participante são responsáveis por qualquer ato indisciplinar durante a competição e no seu respectivo local, bem como pela condição física - mental dos atletas, isentando a Federação Aquática Mineira de quaisquer responsabilidades.

Art.11. As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de inteira responsabilidade das entidades participantes.

Art.12. A Federação Aquática Mineira não se responsabiliza por quaisquer acidentes que ocorram antes, durante ou depois da realização da competição.

Art.13. Em caso de protesto, este somente será aceito após o pagamento da taxa estipulada no Regimento Financeiro e se apresentado até trinta minutos após o ocorrido.

Art.14. A não observância de qualquer artigo deste regulamento implicará na eliminação da entidade ou do atleta, conforme for o caso, não lhes cabendo qualquer tipo de recurso.

Art.15. Os casos omissos neste regulamento serão solucionados pela direção da FAM e, na sua impossibilidade, pelo Árbitro Geral.

Art.16 A FAM poderá, sempre que julgar necessário e ouvida a Diretoria Técnica, alterar o presente Regulamento.

Art.17 Revogam-se as disposições em contrário.